

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO
DE
ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

TORNA-SE PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

- O novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL n.º 4/2015 de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de Regulamento Administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos dos regulamentos que se queiram fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município, “in casu”, o projeto de alteração da Postura Municipal de Trânsito.

- Nesta conformidade, o n.º 1 do artigo 98º do CPA, consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a alteração da Postura Municipal de Trânsito.

Nestes termos e no cumprimento do disposto na norma do n.º 1 do artigo 98º do CPA, o Município de Cinfães, **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação do Executivo Municipal de 07 de abril de 2016, foi autorizado o início do procedimento relativos à alteração da Postura Municipal de Trânsito e a respetiva publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cinfães.

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Cinfães, na internet por meio eletrónico geral@cm-cinfães.pt ou por correio postal, as suas sugestões para a alteração da mencionada Postura, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães.

Câmara Municipal de Cinfães, em 08 de abril de 2016

O Presidente da Câmara

(Armando Silva Mourisco)